

Bruxelas, 30 de junho de 2025  
(OR. en)

9498/25

**LIMITE**

**CORLX 519  
CFSP/PESC 787  
CSDP/PSDC 334  
EUCAP MALI 8  
COAFR 116  
CONUN 75  
CSC 256**

**ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali)

---

**DECISÃO (PESC) 2025/... DO CONSELHO**

de ...

**que altera a Decisão 2014/219/PESC  
relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali  
(EUCAP Sael Mali)**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 42.º, n.º 4, e o artigo 43.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros  
e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 15 de abril de 2014, o Conselho adotou a Decisão 2014/219/PESC<sup>1</sup> relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali).
- (2) Em 13 de maio de 2019, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2019/762<sup>2</sup>, que, entre outras coisas, criou uma célula de aconselhamento e coordenação regional (CACR) no âmbito da EUCAP Sael Mali, com objetivos específicos relacionados com as estruturas e os países do G5 Sael. O CACR rege-se pelo artigo 14.º-A da Decisão 2014/219/PESC.
- (3) Em 27 de janeiro de 2025, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2025/166<sup>3</sup>, que prorrogou a EUCAP Sael Mali até 31 de janeiro de 2027, com exceção do CACR, que foi prorrogado até 31 de julho de 2025.
- (4) Em 29 de abril de 2025, o Comité Político e de Segurança acordou numa nova prorrogação do CACR, até 31 de janeiro de 2026.
- (5) A Decisão 2014/219/PESC deverá ser alterada em conformidade.

---

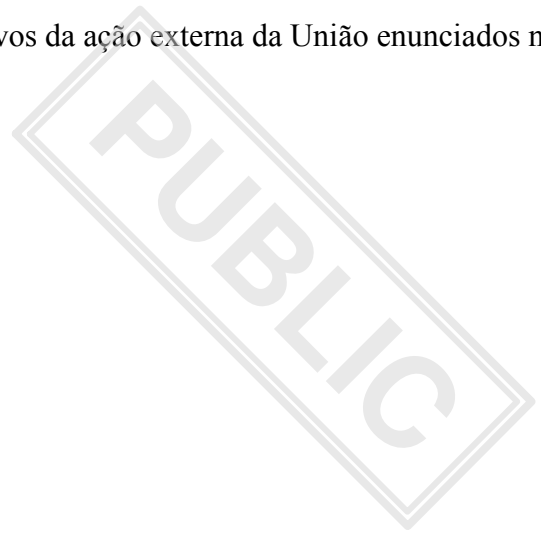
<sup>1</sup> Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 113 de 16.4.2014, p. 21 (JO L 113 de 16.4.2014, p. 21, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2014/219/oj>).

<sup>2</sup> Decisão (PESC) 2019/762 do Conselho, de 13 de maio de 2019, que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 125 de 14.5.2019, p. 18, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/762/oj>).

<sup>3</sup> Decisão (PESC) 2025/166 do Conselho, de 27 de janeiro de 2025, que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L, 2025/166, 28.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/166/oj>).

- (6) A EUCAP Sael Mali será conduzida no contexto de uma situação que poderá vir a deteriorar-se e obstar à consecução dos objetivos da ação externa da União enunciados no artigo 21.º do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:



*Artigo 1.º*

No artigo 18.º da Decisão 2014/219/PESC, o segundo parágrafo passa a ter a seguinte redação:

«A presente decisão é aplicável até 31 de janeiro de 2027, com exceção do artigo 14.º-A que é aplicável até 31 de janeiro de 2026.»

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*